



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO 0003/2019 - Jeferson Modesto Silva - Altera a redação do artigo 160 do Regimento Interno - Dos Substitutivos, Emendas e Subemendas.

Emenda 002/2019 - Ver. Oziel Pires

Art 1º O artigo 2º do Projeto de Resolução 003/19 que altera a redação do artigo 160 do Regimento Interno - Dos Substitutivos, Emendas e Subemendas, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de maio de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES

VEREADOR - PTB